



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 176, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** as informações contidas no ofício de nº 428/2024, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

**CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Geral,

**RESOLVE:**

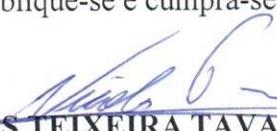
**Art. 1º.** Determinar a abertura da Sindicância Administrativa em desfavor da servidora, **JÚLIA CARLA DE CARVALHO MACÁRIO PREZADO**, ocupante da função de Técnica de Enfermagem.

Deverá a Comissão Geral de Procedimento Administrativo Disciplinar-CGPAD, nomeada através da portaria nº 177/2023, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa

**Art. 2º** Aliado à Comissão Geral de Procedimento Administrativo Disciplinar-CGPAD da Procuradoria Geral do Município, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**